



Ato de Dispensa de Licitação nº 5777001

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (5749392); dos despachos DGCL (5224102) e SGA (5611408); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.35-02 - Fonte 60.1 (5594252); do Parecer Jurídico (5621470), e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de dispensa de licitação com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, para prestação de serviços técnicos de assessoria especializada para análise, avaliação crítica e proposição de melhorias ao modelo de Aferição de Custos, Formação de Preços e apuração de resultados Hospitalares, incluindo treinamento, pelo período 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 294.955,08 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À *Superintendência de Gestão Administrativa*, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 10/08/2023, às 17:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 10/08/2023, às 17:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 10/08/2023, às 18:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5777001** e o código CRC **31D4D46A**.

Processo SEI: 19.16.6145.0025539/2023-77 / Documento SEI:
5777001

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br